

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **59/2023**.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **09/2023**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Cultura, com funcionamento interno da Sala Mineira do Empreendedor, que abrange o atendimento ao Microempreendedor, bem como do ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e da Unidade Descentralizada do Procon Regional, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, por um período máximo de 12 (doze) meses em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA a Sra. Karen Caroline Lessa Brandão, inscrita no CPF nº 097.869.506-23,** a contratação direta e por dispensa de licitação de locação de imóvel supracitado, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, no aguardo do desfecho de processo licitatório, mediante celebração de contrato administrativo no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze meses).**

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 05 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal